



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE ARARUAMA, PARA EXTINGUIR, CRIAR, ACRESCEM CARGOS EM COMISSÃO, ESTABELECEM A ESTRUTURA BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Complementar nº 02, de autoria do Poder Executivo).

561
27 02 2023
D

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica extinto o Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte Escolar e criado os Cargos em Comissão de 01 (um) Superintendente de Esporte Escolar, 01 (um) Diretor de Futebol Feminino Escolar, 01 (um) Subsecretário de Esporte Escolar e 01 (um) Superintendente de Robótica e Tecnologia à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Acresce 05 (cinco) Cargos em Comissão de Assessor Técnico e 10 (dez) Cargos em Comissão de Assessoria Especial à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Acresce 12 (doze) Cargos em Comissão de Assessor Especial à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Projetos de Cultura e Juventude à estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita.

Art. 5º. Fica autorizado o desmembramento da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, passando as pastas da Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal a integrarem a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Art. 6º. Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.

Art. 7º. Fica extinto o Cargo em Comissão de Superintendente de Proteção Animal e criado o Cargo em Comissão de 01 (um) Diretor de Departamento de Proteção Animal para compor a estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

Art. 8º. Ficam remanejados os 03 (três) Cargos em Comissão de Assessor Técnico da extinta Superintendência de Proteção Animal para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, acrescendo a esta mais 02 (dois) Cargos em Comissão de Assessor Técnico.

Art. 9º. Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 170, de 29 de dezembro de 2021, relativamente à estrutura administrativa organizacional do Gabinete da Prefeita, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, para constar a seguinte redação:

ANEXO I

GABINETE DA PREFEITA

- 01– CHEFE DE GABINETE
- 01– ASSESSOR EXECUTIVO
- 01– ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL
- 01– ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
- 01– ASSESSOR DE PROJETOS DE CULTURA E JUVENTUDE
- 01– ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- 01– ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR
- 01– ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
- 01– ASSESSOR DE OUVIDORIA GERAL
- 01– ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA
- 01– ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- 01– ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 01– ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
- 01– DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
- 01– DIRETOR DO DEP. COMUNICAÇÃO
- 01– DIRETOR DO DEP. CERIMONIAL
- 01– DIRETOR DO DEP. IMPRENSA
- 01– DIRETOR DO DEP. PUBLICIDADE
- 01– CHEFE DIV. ARQUIVO FOTOGRÁFICO E AUDIO VISUAL
- 01– CHEFE DIV. SONORIZAÇÃO
- 01– CHEFE DIV. APOIO ADMINISTRATIVO
- 01– CHEFE DIV. EXPEDIENTE
- 37– ASSESSOR TÉCNICO
- 30– ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 01– SECRETÁRIO
- 01– SUBSECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

- 06- ASSESSOR TÉCNICO
- 06- ASSESSOR ESPECIAL
- 01- DIRETOR DO DEP. DES. ENSINO
- 01- DIRETOR DO DEP. GESTÃO E FINANÇAS
- 01- DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO
- 01- DIRETOR DO DEP. GESTÃO E ESCOLAR
- 01- DIRETOR DEP. INT. E PREVENÇÃO
- 01- COORDENADOR DE SEGURANÇA ESCOLAR
- 01- CHEFE DIV. DE INOVAÇÃO CURRICULAR
- 01- CHEFE DIV. DE ENSINO À DISTÂNCIA
- 01- CHEFE DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 01- CHEFE DIV. ENSINO FUNDAMENTAL
- 01- CHEFE DIV. DE EJA
- 01- CHEFE DIV. DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA
- 01- CHEFE DIV. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
- 01- CHEFE DIV. DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
- 01- CHEFE DIV. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE
- 01- CHEFE DIV. DE RECURSOS HUMANOS
- 01- CHEFE DIV. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
- 01- CHEFE DIV. DE ESTATÍSTICA
- 01- CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO
- 01- CHEFE DIV. TEC. E INFORMÁTICA
- 01- CHEFE DIV. DE CONTROLE FUNDEB
- 01- CHEFE DIV. DE CONVÊNIOS
- 01- CHEFE DIV. DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO
- 01- CHEFE DIV. DE ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL
- 01- CHEFE DIV. ORIENTAÇÃO E CONTROLE DAS ESCOLAS DE T. INTEGRAL
- 01- CHEFE DIV. DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE
- 01- CHEFE DIV. DE SUPERVISÃO ESCOLAR
- 01- CHEFE DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
- 01- CHEFE DIV. DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
- 01- CHEFE DIV. DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 01- CHEFE DA DIV. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
- 01- COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO EXTRACURRICULAR
- 01- SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR**
- 05- ASSESSOR TÉCNICO
- 05- ASSESSOR ESPECIAL
- 01- SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**
- 01- DIRETOR DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
- 01- CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AFRO/INDÍGENA
- 01- SUPERINTENDENTE DE ESPORTE ESCOLAR**
- 01- DIRETOR DE FUTEBOL FEMININO
- 01- SUPERINTENDÊNCIA DE ROBÓTICA E TECNOLOGIA**
- 05- ASSESSOR ESPECIAL



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01– SECRETÁRIO

01– SUBSECRETÁRIO

01– OUVIDOR DA SAÚDE

01– ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE

20– ASSESSOR TÉCNICO

20– ASSESSOR ESPECIAL

01– SUPERINTENDENTE GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

01– COORDENADOR DE REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

06–ASSESSOR TÉCNICO

01– COORDENADOR ATENÇÃO AO PACIENTE

01– DIRETOR DO DEP. BANCO DE SANGUE

01– DIRETOR DO DEP. FISIOTERAPIA

01– DIRETOR DO DEP. NUTRIÇÃO

01– DIRETOR DO DEP. UNIDADES APOIO

01– DIRETOR DO DEP. DO CENTRO DE IMAGEM

01– DIRETOR ADMINISTRATIVO PAM

01– CHEFE DIV. LABORATÓRIO

01– CHEFE DIV. CENTRO DIAGNÓSTICO

01– CHEFE DIV. UNIDADE TRANSFUSIONAL

01– DIRETOR DE FARMÁCIA

01– COORDENADOR DE REDE HOSPITALAR

01– DIRETOR DO DEP. UNIDADE SAÚDE DO IDOSO

03– DIRETOR DE ADM. HOSPITALAR

04– CHEFE DIV. ADM. HOSPITALAR

01– DIRETOR ADM. UN. EMERGENCIA

01– CHEFE ADM. UN. EMERGENCIA

01– SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM

01– COORDENADOR DE ENF. DA UN. EMERGÊNCIA

02– COORDENADOR DE ENF. DA UN. HOSPITALAR

01– COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO PAM

01– COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO CIMI

01– SUPERINTENDENTE DE ODONTOLOGIA

01– ASSESSOR TÉCNICO

01– SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01– COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01– DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

01– CHEFE DE DIV. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

01– CHEFE DE DIV. PROGRAMA NACIONAL DADOS VITAIS

01– CHEFE DE DIV. DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

03– ASSESSOR TÉCNICO

01– CHEFE DIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01– CHEFE DIV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

01– CHEFE DIV. SAÚDE DO TRABALHADOR E RESÍDUOS

01– SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Executivo

01- COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA

02- ASSESSOR TÉCNICO

01- COORDENADOR ESTRATÉGICO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E PLANEJAMENTO FAMILIAR

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM, IDOSO E TABAGISMO

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

01- DIRETOR DO PROGRAMA DE DANT, HIPERTENSÃO E DIABETES

01- DIRETOR DO CIMI

01- SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

01- DIRETOR DO DEP. PLANEJAMENTO

01- DIRETOR DO DEP. ADMINISTRAÇÃO

01- CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA

01- CHEFE DIVISÃO CONT. PROC.

01- CHEFE DIV. PESSOAL

01- CHEFE DIV. INFORMÁTICA

01- CHEFE DIV. ALMOXARIFADO

01- CHEFE DIV. PATRIMÔNIO

01- CHEFE DIV. VEÍCULOS

01- COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

01- DIRETOR DEP. CONTROLE E AUDITORIA

01- CHEFE DIV. AUDITORIA

01- CHEFE DIV. CONTROLE E AVALIAÇÃO

01- COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

01- TESOUREIRO DO FUNDO

01- DIRETOR DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01- SECRETÁRIO

03- ASSESSOR ESPECIAL

01- SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE

01- DIRETOR DO DEP. CONT. AMBIENTAL

01- DIRETOR DO DEP. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01- DIRETOR DO DEP. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

01- COORD. FUNDO MUN. AMBIENTE

01- CHEFE DIV. DE FINANÇAS

01- CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

01- SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL

01- DIRETOR DO DEP. ABASTECIMENTO E PESCA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

- 01 – DIRETOR DO DEP. AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 01 – DIRETOR DO DEP. DE PROTEÇÃO ANIMAL
- 01 – COORDENADOR DE ZONÓSES
- 05 – ASSESSOR TÉCNICO

Art. 10. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 170, de 29 de dezembro de 2021, para passar a constar a seguinte redação:

ANEXO II

SECRETÁRIO	R\$ 9.000,00
CHEFE DE GABINETE	R\$ 9.000,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE EXECUTIVO	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TÉCNICA	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE PROJETOS DE CULTURA E JUVENTUDE	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORDENADORIA	R\$ 4.000,00
OUVIDOR GERAL	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. TRIBUTÁRIA	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE COORD. DE CONTABILIDADE	R\$ 4.000,00
TESOUREIRO DA FAZENDA	R\$ 6.000,00
PREGOEIRO	R\$ 4.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$ 4.000,00
SUBSECRETÁRIO	R\$ 4.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Executivo

PROCURADOR-GERAL	R\$ 9.000,00
SUBPROCURADOR- GERAL	R\$ 4.000,00
SUPERINTENDENTE	R\$ 4.000,00
COORDENADORIA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$ 4.000,00
COORDENADOR	R\$ 2.000,00
SUBPREFEITO	R\$ 2.000,00
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL	R\$ 3.000,00
OUVIDOR DA SAÚDE	R\$ 2.000,00
ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE	R\$ 2.000,00
TESOUREIRO DE FUNDO	R\$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 1.800,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 2.000,00
DIRETOR DE PROGRAMAS	R\$ 2.000,00
DIRETOR DE FUTEBOL FEMININO	R\$ 2.000,00
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL	R\$ 2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 1.300,00
CHEFE DE DIVISÃO	R\$ 1.300,00

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

§1º. Ficam alteradas automaticamente o Plano Plurianual (PPA) vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023.

§2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de Fevereiro de 2023.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita